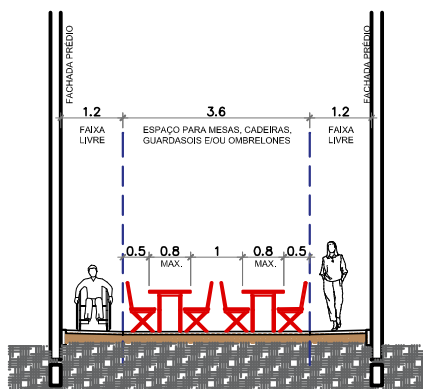
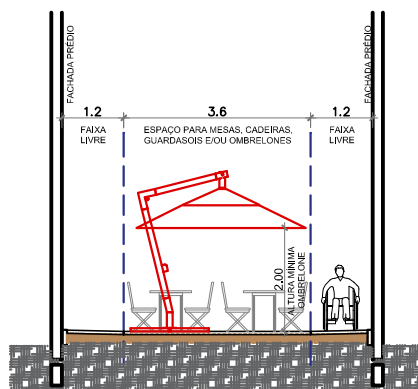


## USO DO ESPAÇO PÚBLICO EM RUAS EXCLUSIVAS DE PEDESTRES - PARA MESAS E CADEIRAS (RÉGULO, PRÓCION, ARCTURO, CANOPO, PÓLUX, SÍRIUS E VEGA)

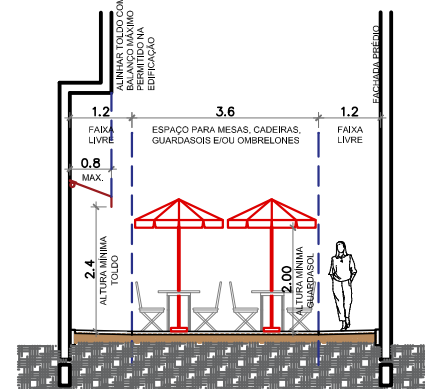
### A- MESAS E CADEIRAS



### B- OMBRELONES



### C- GUARDA-SÓIS E TOLDOS



## 1 - ÁREAS DE OCUPAÇÃO - VERIFICAR DISPONIBILIDADE E HACHURAR ÁREA DEFINIDA

## 2 - INSTRUÇÕES GERAIS:

- CONSULTE A SACA PARA SOLICITAR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO, CEDIDO PRECARIAMENTE APÓS ASSINATURAS DO ANEXO 3A - "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E GUARDASÓIS EM ÁREA COMUM"
- APENAS OS ESTABELECIMENTOS CUJA ATIVIDADE SEJA ALIMENTAÇÃO COM CONSUMO LOCAL PODERÃO SOLICITAR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA MESAS, CADEIRAS E ACESSÓRIOS.
- O MODELO DE MESAS, CADEIRAS, ACESSÓRIOS OU QUALQUER OUTRO OBJETO DEVERÃO SER VALIDADOS PELA SACA ANTES DA SUA AQUISIÇÃO POR PARTE DO ESTABELECIMENTO (MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO ESTÃO VETADAS).
- MESAS, CADEIRAS, ACESSÓRIOS OU QUALQUER OUTRO OBJETO APOIADO NO PISO, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, INVADIR A FAIXA LIVRE.
- TOLDOS PODERÃO TER PROJEÇÃO MÁXIMA DE 80cm E ALTURA MÍNIMA DE 2.40m (EM SUA PARTE MAIS BAIXA)
- CADA MÓDULO DE 4 METROS DE FACHADA DEVERÁ TER 2 MESAS PERTENCENTES AO SEU LADO, SENDO POSSÍVEL CEDER OU REMANEJAR OS BLOCOS CONFORME ACORDO ENTRE OS ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES.

\*OS ESTABELECIMENTOS QUE DESRESPEITAREM ESSES PARÂMETROS SERÃO NOTIFICADOS PELA SACA E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA E ESTARÃO SUJEITOS A MULTAS CONFORME "TABELA DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO."